



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Julho de 2010 - ANO - IX. Nº 404 - Pág. 3.609 à 3.620 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.154, DE 28 DE JUNHO DE 2010. Denomina de "RUA VALTER AUGUSTO GRAESER" a Rua Sem Denominação Oficial localizada entre a Av. Ulisses Guimarães e a Rua José Alexandre Marques, no Bairro de Iparana, neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de "RUA VALTER AUGUSTO GRAESER", a Rua entre a Av. Ulisses Guimarães e a Rua José Alexandre Marques, no bairro de Iparana, neste Município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

DECRETO

DECRETO Nº 191, DE 30 DE JUNHO DE 2010. Declara ponto facultativo em todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV e inciso VI, alínea a da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o art. 7º e o art. 46, da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e **CONSIDERANDO** que, a exemplo de vários órgãos e entidades públicas, já determinaram horário de expediente especial para o período em que se realizará a Copa do Mundo de Futebol de 2010; **CONSIDERANDO** que os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de futebol representam momento cívico ímpar para os brasileiros; e **CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2010, ocorrerão em dias úteis, no horário de expediente do serviço público do Município de Caucaia, **DECRETA: Art. 1º** É declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de julho de 2010, visto que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo ocorrerá no período matutino, ou seja, às 11,00h (onze horas). **Art. 2º** O ponto facultativo de que trata o artigo primeiro, não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância, guarda-vidas e serviços de guarda patrimonial. § 1º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias ou autarquias. § 2º Fica a critério da Secretaria de Educação, por seu respectivo titular, estabelecer horário diferenciado para o funcionamento das Escolas Municipais, acaso necessário ou conveniente para o regular desenvolvimento da grade curricular. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de junho de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0603001/2008. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da Assessoria de Comunicação, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: REGISTER PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.373982/0001, estabelecida na Rua Carlos Barbosa, nº 590, Papicu, Fortaleza/CE, representada neste ato por seu sócio-administrativo, Sr. THOMAS PETER BARBOSA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 135.641.703-59 e portador do RG nº 811.308 SSP/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias, assessoramento e apoio na execução de ações de promoção e patrocínios,

materiais para divulgação e desenvolvimento de serviço e produtos, elaboração e registro de marcas, expressões e propaganda, logotipos e de outros elementos de propaganda visual, pesquisa, planejamento e execução da política de comunicação social e marketing institucional, referente à Campanha que a Prefeitura Municipal de Caucaia fará para demonstrar com clareza e transparência as ações realizadas pela mesma, com finalidade de informar e esclarecer a população no que diz respeito aos trabalhos realizados pelo Poder Executivo Municipal, criando o elo de ligação permanente com a sociedade de Caucaia Ceará. O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2010. **JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.**

SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 29, DE JUNHO DE 2010. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com art. 1º, do Decreto nº 100, de 1 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor **REUDO DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Subsecretário de Inclusão Digital da Secretaria de Ciências e Tecnologia**, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário da pasta, durante o período compreendido entre 11 de junho até 11 de julho de 2010, em razão do titular encontra-se em licença médica. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, em 10 de Junho de 2010. SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 455/10 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE, CONCEDER**, nos termos do Art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 **GRATIFICAÇÃO DE TRABALHO TECNICO RELEVANTE**, ao servidor **JOÃO JOSÉ MORORÓ DE SÁ GONZAGA MOREIRA**, Assessor Jurídico II, matrícula: 20760 no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensalmente a contar de 01 de junho de 2010. Cumprase, divulgue-se e publique-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 456/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143,



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

José Marques Feitosa Neto

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Fernando José Nogueira Holanda

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdene Rífane Gurgel Mourão

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3140/10. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA INES DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do cargo de **PROF EDUC BAS B**, matrícula nº. 001784, lotado(a) na Escola Augusto César Silva Sales, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, a ser gozada integralmente sem prejuízo de sua remuneração, nos seguintes períodos: **Junho/2010; 17/08/2010 à 17/09/2010; 17/10/2010 à 17/11/2010. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 457/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7422/10. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor FRANCISCO EUDAZIO SANTOS SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 010386 lotado(a) na Escola Celina Sá Morais, **LICENÇA PRÊMIO** de 03

(três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/07/1999 a 20/07/2004, a ser gozada integralmente nos meses DE JUNHO/2010, AGOSTO/2010 E SETEMBRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 458/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 1740/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora CLAUDIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 003374 lotado(a) na Creche Tia Lili, **LICENÇA PRÊMIO** de 45 (quarenta e cinco) dias restantes, referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/05/2002, gozada integralmente no período de 01/03/2010 a 16/04/2010, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 DE JUNHO de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 459/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3180/10; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor VALDIRA TREVIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 010238 lotado(a) na Educação Sede, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04/06/1999 a 03/06/2004, a ser gozada integralmente nos meses DE JULHO/2010, OUTUBRO/2010 E NOVEMBRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 460/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 10393/09. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor ANA VERONICA BARBOSA AGUIAR, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS A, matrícula nº. 012590 lotado(a) na Escola Unifan, **LICENÇA PRÊMIO** de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 30/06/2003 a 29/06/2008, a ser gozada integralmente nos meses de JUNHO/2010 E AGOSTO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 461/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 9642/09. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor DANIELLE SAMPAIO LIMA, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, matrícula nº. 010397, lotado(a) na Educação Sede, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/2004 a 01/08/2009, a ser gozada integralmente nos meses de JUNHO/2010, OUTUBRO/2010 E JANEIRO/2011 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 462/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 7692/09. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor MARIA DA CONCEICAO SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUX DE SERV GERAIS, matrícula nº. 002205, lotado(a) na Escola Roberto Jose Bastos Macambira. **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28/12/1992 a 27/12/1997, a ser gozada

integralmente nos meses de JUNHO/2010, JULHO/2010 E AGOSTO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 463/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 12361/08. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor TERESA CRISTINA CAVALCANTE QUEIROZ, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 001332, lotado(a) na Creche Edson Queiroz, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/02/1998 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente nos meses de ABRIL/2010, MAIO/2010 E JUNHO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 464/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 673/09. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS A, matrícula nº. 008899, lotado(a) na Escola Flavio Portela Marcilio, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/02/1998 a 19/02/2003, a ser gozada integralmente nos meses de ABRIL/2010, MAIO/2010 E JUNHO/2011 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 465/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 2060/09. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o servidor MARIA CLEONICE DE CARVALHO GARCIA, ocupante do cargo de PROF EDUC BAS A, matrícula nº. 002031, lotado(a) na Escola Maria Mota Rodrigues, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente nos meses de AGOSTO/2010, SETEMBRO/2010 E OUTUBRO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 466/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 9906/2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, ao servidor LUANA DE ALENCAR FRANCA matrícula nº. 8950, lotado na Escola Francisca Alves do Amaral, ocupante do cargo efetivo de PROF EDUC BAS B EDUCLB, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de 01 (um) ano com início em 25 de maio de 2010 à 24 de maio de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 467/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA, matrícula nº 23566, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na ESCOLA PEQUENO COTOLENGO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 468/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MARIA OLIVIA DA COSTA SANTOS NOJOSA, matrícula nº 29282, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7 lotado(a) na ESCOLA PEQUENO COTOLENGO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 469/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANA PATRICIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 23458, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR D, MAG-9 lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 470/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOAO PAULO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 22059, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 24/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 471/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOSE MARIA DA SILVA, matrícula nº 24615, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 472/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, LUCIANA FREITAS SILVA, matrícula nº 28291, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10 lotado(a) na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 473/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SUZANE PEREIRA VIANA, matrícula nº 29292, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10 lotado(a) na CRECHE JOAQUIM BRAGA DA SILVA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 474/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, GERMANA MUNIZ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24238, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA SANTA JOANA DARC, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 475/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, MARIA DE FATIMA MELO, matrícula nº 28299, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5 lotado(a) na ESCOLA PEQUENO COTOLENGO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 476/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º EXONERAR, VANIA MARIA ARAUJO GADELHA, matrícula nº 31502, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6 lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/5/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 477/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62 , inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3742/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA ALDENIR FERREIRA DE SOUSA matrícula: 12026, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA CELINA DE SÁ MORAIS, prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 03/05/2010 a 14/05/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE**

EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 478/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62 , inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3745/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA matrícula: 10443, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, carga horária de 100 horas, lotado (a) na ESCOLA 7 DE SETEMBRO Licença por motivo de doença em pessoa da família referente aos seguintes períodos: 23/04/2010 a 22/05/2010; 23/05/2010 a 21/06/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 479/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4161/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA TEREZA LOPES ARRUDA matrícula: 11915, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA TIRADENTES Licença por motivo de doença em pessoa da família referente aos seguintes períodos: 05/05/2010 a 03/06/2010; 04/06/2010 a 03/07/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 480/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3873/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE:** Art. 1º Art. 1º **CONCEDER**, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO matrícula: 002773, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, lotada 200 hs na ESCOLA PATRONATO PIO XI Licença por motivo de doença em pessoa da família referente aos seguintes períodos: 29/04/2010 a 28/05/2010; 29/05/2010 a 27/06/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIAN° 481/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3772/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora REGINA LUCIA SILVA LEAL matrícula: 09083, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, lotada 100 hs na ESCOLA NAIR MAGALHAES GUERRA, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 22/04/2010 a 30/04/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIAN° 482/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3803/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora TANIA MARIA CHAVES MESQUITA matrícula: 010450, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, lotada 100hs na ESCOLA DOM ANTONIO ALMEIDA LUSTOSA, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 26/04/2010 a 10/05/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIAN° 483/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3586/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA JOVINA GOMES BARBOSA matrícula: 9845, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, lotada 100 hs na ESCOLA LUIZA CORREIA TAVORA **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 18/05/2010 a 16/06/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIAN° 484/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 3511/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA matrícula: 9180, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, lotada 100 hs na ESCOLA MARIA DAS DORES LIMA e 100 hs na ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES **Licença por motivo de**

doença em pessoa da família referente ao período de 08/05/2010 a 06/06/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 485/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4112/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora ANA TEREZA OLIVEIRA CRISOSTOMO matrícula: 12080, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, lotada 200 hs na ESCOLA JOSE OLAVO LOPES MOREIRA, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 05/05/2010 a 03/06/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 486/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4725/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora SILVANA MOURA DE ABREU matrícula: 009602, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, lotada 100hs na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 19/05/2010 a 02/06/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 486/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4725/2010. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora SILVANA MOURA DE ABREU matrícula: 009602, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA A EDUCLA, lotada 100hs na ESCOLA DOMINGOS ABREU BRASILEIRO, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 19/05/2010 a 02/06/2010. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE JUNHO DE 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIAN° 487/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas



atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE MARIA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 487A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) JOSE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 1/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 488/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 19/5/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 488A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) NATALINA MACARIO DE ARRUDA ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na ESCOLA MALHADA LUIZ PAZ integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia,

GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 19/5/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 489/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCIANA BATISTA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA SANTA JOANA DARC integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 25/5/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 489A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) FRANCIANA BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA SANTA JOANA DARC integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 25/5/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 490/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) VALDISA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE BRINCANDO E APRENDENDO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 2/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 490A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) VALDISA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE BRINCANDO E APRENDENDO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 2/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 491/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA MARTA GADELHA ARAUJO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 19/5/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 491A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA MARTA GADELHA ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 19/5/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 492/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) VANIA MARIA ARAUJO GADELHA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4, lotado na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários

à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 492A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) VANIA MARIA ARAUJO GADELHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4, e lotado(a) na ESCOLA ADRIANO MARTINS integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 24 Alunos no valor de R\$ 200,64 (Duzentos reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 1/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 493/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) CELINA DA SILVA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE ABA TAPEBA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 14/5/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 493A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) CELINA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE ABA TAPEBA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 14/5/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



PORTARIA Nº 494/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA OZENEUE DIAS DE SENA, matrícula nº 09721, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 495/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) RAIMUNDA DE SOUSA CARNEIRO, matrícula nº 12098, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA 12 DE OUTUBRO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 496/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 09207, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA NOELIA DE ALENCAR (ANEXO DA 235). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 497/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) JOVANHA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 10486, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SANTA JOANA DARC para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA PROJETO GUADALAJARA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 498/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) JOSE LUCIANO DOS SANTOS GONCALVES, matrícula nº 08936, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA NELY CAULA DE CARVALHO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA LUZIA CORREIA SALES. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de**

junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 499/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL, matrícula nº 10520, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 500/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA, matrícula nº 09884, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ECONOMISTA RUBENS VAZ para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA MARIA ANDRADE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 501/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 12328, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SANTA JOANA DARC para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA MARIA ANDRADE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 502/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00753, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE MARIA SIMONE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 503/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º REMOVER, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) JACINTA CORREIA BRAGA, matrícula nº



12220, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA SANTA JOANA DARC para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - CRECHE AFONSO BARBOSA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 504/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) PAULO RICARDO NOBREGA, matrícula nº 11918, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - B, carga horária de 200 horas, atualmente em exercício na ESCOLA ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 200 horas - ESCOLA AFONSO MEDEIROS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 505/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) MARIA DO ROSARIO PINTO ALMEIDA, matrícula nº 08997, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - ESCOLA MARIA ANDRADE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 506/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 33,49 e 50 da Lei nº 1965, de 1965, de 1º de janeiro de 2009, e com o art. 2º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 129, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o adicional noturno, na ordem de 25% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00hs de um dia até as 5:00hs do dia subsequente, a partir de 1º de maio de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de junho de 2010. **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR

VIGIA - ADICIONAL NOTURNO

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 506/2010 EM 01 DE JUNHO DE 2010

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 HORAS
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 HORAS

Total de Vigias 2

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGAR VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 HORAS

Total de Vigias 1

BR. 222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS SANTOS	105 HORAS
2	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 HORAS

Total de Vigias 2

BR. 020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	8903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 HORAS

Total de Vigias 1

PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 HORAS
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 HORAS
3	IMENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 HORAS

Total de Vigias 3

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 HORAS
2	NEDI NOVA METROPOLE	1356	ANTONIO AIRTON VIEIRA DE ALMEIDA	105 HORAS

Total de Vigias 2

PORTARIA Nº 507/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) LUCIANA FREITAS SILVA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE TIA BUBU integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE DESENV. AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100145. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Agrário. **CONTRATADO:** IRRIGA SUPER SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ME. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. **OBJETO:** prorrogação de prazo contratado originalmente no Processo de Licitação na Modalidade, Carta-Convite Nº 10.10.02.22.1, que tem como objeto a aquisição de materiais de uso agrícola para apoio a produção, visando atender o programa de desenvolvimento da agricultura familiar na região do vale do Caupe no Município de Caucaia, face à imperiosa necessidade dos serviços ao desenvolvimento das atividades administrativas. **Prazo:** 06 meses. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Ivan Correia Sales Secretário; **CONTRATADO:** Pedro Ribeiro dos Santos IRRIGA SUPER SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ME. **DATA:** 25 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMO ADITIVO E RESCISÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111001/2007-SEINFRA. OBJETO: O Contrato nº 0111001/2007-SEINFRA, tem como objeto a execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação em pedra tosca no trecho Tucunduba/Serra da Rajada e BR 222/ Porteiras/ Serra do Juá, (2ª e 3ª Etapas), Caucaia, Neste Município. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **retificação** da cláusula segunda, item 2.2 do Quinto Termo Aditivo que alterou a **Cláusula Sexta do Contrato nº 0111001/2007-SEINFRA**, cujo valor global do contrato passa a ser **R\$3.221.920,41** (três milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) **devido ao acréscimo de serviços** no valor de **R\$ 1.062.628,80** (um milhão, sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), e em virtude das **supressões de serviços** no valor de **R\$ 427.954,77** (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), gerando um aumento no valor do contrato de **R\$ 634.674,03** (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos), correspondente à **24,53%** do valor do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Aditivo as alíneas a e b do inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2010. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. MARCOS ALEXANDRE VEIGA CORREIA Mixserv Locação de Mão de Obra e Construções Ltda.**

EMENTÁRIO: 1. **NATUREZA DO ATO:** Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 20092125. 2. **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 20092125. 3. **DATA:** 16 de junho de 2010. 4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se esta Rescisão no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINAM:** José Marques Feitosa Neto SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Marcos Alexandre Veiga Correia PLACITUDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.



CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre o Edital de Convocação da Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE para o biênio 2010 / 2012. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 2.026, de 09 de julho de 2009, que altera a lei nº 1.496 de 30 de novembro de 2002 que criou o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, dispõem sobre sua composição e funcionamento, bem como o decreto nº 160, de 05 de março de 2010 que regulamenta a matéria, fica convocada a **Assembléia de Eleição da representação da sociedade civil do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE** para o biênio 2010/2012 nos limites do citado decreto. **Art. 1º - Do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE.** Fica criado, no âmbito do Município de Caucaia, o Conselho Municipal de políticas Públicas de Juventude de Caucaia, vinculado à Secretaria de Esporte e Juventude. **Art. 2º -** O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude da Caucaia é um órgão de caráter Permanente, consultivo, fiscalizador e normativo das Políticas Públicas Municipais destinadas a desenvolver a juventude, objetivando assegurar a participação e os direitos e oportunidades para os jovens do Município. **Art. 3º - Das competências do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE** - Conforme dispõe a Lei nº 1.496 de 30 de novembro de 2002, e suas alterações posteriores, bem como o decreto nº 160, de 05 de março de 2010, que regulamentou o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: I Propor estratégias de acompanhamento e avaliação da Política Municipal de juventude; II Apoiar a secretaria de Esporte e juventude na articulação com outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; III Promover, incentivar e apoiar a realização de estudos, debates, eventos e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, com vista a contribuir na elaboração da propostas de políticas Públicas; IV Apresentar propostas de políticas Públicas e outras iniciativas que visem a assegurar e ampliar os direitos e oportunidades para a juventude; V Articular-se com os conselhos municipais de juventude e outros conselhos setoriais, para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude; VI Fomentar o intercâmbio entre organizações juvenis locais, estaduais, nacionais e internacionais; VII Encaminhar sugestões para elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, que deverão obedecer a critérios participativos, no que concerne a alocação de recursos destinados à juventude do Município de Caucaia; VIII Promover a participação das juventudes na elaboração, formulação e avaliação das políticas públicas de juventude do Município de Caucaia; IX Propor estratégias, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão de recursos e áreas de serviços de juventude do Município; X Contribuir na elaboração e no monitoramento do Plano Municipal de Juventude, assegurando a participação popular, através de Conferências e outros mecanismos de participação e consulta da juventude; XI Promover trabalhos e ações que incentivem o despertar para consciência cidadã da juventude do Município de Caucaia; XII Realizar Conferências Regionais nas áreas de Desenvolvimento Local ADL, Conferências Temáticas e Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude; - **Da Composição:** - O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE é integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos e oportunidades para a juventude e será constituído por 14 (quatorze) membros efetivos e 14 (quatorze) membros suplentes, sendo composto da seguinte forma: I 07 (sete) representantes titulares e os 07 (sete) representantes suplentes de secretarias e demais órgãos da Administração direta e indireta da Prefeitura de Caucaia, indicados pelo Prefeito, órgãos, indicados pelo seu respectivo titular e suplente: Secretaria de Esporte e juventude; Secretaria de Educação; Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Secretaria de Saúde; Secretaria de Turismo; Secretaria de Cultura e Lazer; Secretaria de Articulação Política; Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo; Secretaria de Assistência Social e combate à fome; Secretaria de Ciência e tecnologia. Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Desenvolvimento Agrário; Assessoria de Comunicação; Instituto do meio Ambiente do Município de Caucaia; II - Dois integrantes de cada um dos movimentos da Sociedade Civil, sendo titular e suplente, conforme abaixo: Representante de Grupos, Educação, Cultura, Trabalho, Tecnologias da informação e Comunicação; Representante de Grupos, Associações de Esporte, Lazer e Entretenimento; Representante de Grupos, Associações de Saúde, Jovens com deficiência e Meio Ambiente; Representante de Grupos, Associações de Assistência Social, Direitos Humanos e Segurança Pública; Representante de Grupos, Associações de Gênero, Raça e Etnia; Representante de Grupos, Associações de Espiritualidade, Religião e Juventude Rural; Representante de Grupos, Associações de Movimento Estudantil e Diversidade Sexual; - **Da inscrição.** - Poderão candidatar-se a representantes da sociedade civil no CONSELHO MUNICIPAL DE

JUVENTUDE, para o biênio 2010/2012, as seguintes categorias: a) Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude de atuação municipal; b) Fóruns e Redes da Juventude; c) Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude de atuação local e d) Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude. **Art. 5º** As candidaturas da sociedade civil deverão preencher Formulário padrão de Inscrição disponível na Coordenadoria Municipal de Juventude; **Art. 6º** - As inscrições deverão ser feitas até o dia 15 de julho de 2010. - **Da inscrição de Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude de atuação municipal.** **Art. 7º** - Para se habilitar para a referida eleição o Movimento, Associação ou Organização da Juventude de atuação municipal, deverá comprovar: a) pelo menos seis meses de funcionamento de forma legal; b) atuação na mobilização, organização, na promoção ou na defesa ou na garantia dos direitos com reconhecimento na área e na temática de juventude. **Art. 8º** - No ato da inscrição o Movimento, Associação ou Organização da Juventude de atuação municipal, deverá apresentar os seguintes documentos: a) Cópia da Ata de reunião que elegeu a atual representação do Movimento, Associação ou Organização da Juventude municipal; b) Indicação formal, firmada pelo representante legítimo do Movimento, Associação ou Organização da Juventude. c) Formulário padrão preenchido. **Art. 9º** - Na categoria de representação de Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude de atuação municipal, para participar da Assembléia de eleição e para assumir eventual cadeira no CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, somente serão admitidas indicações de jovens entre 18 e 29 anos preferencialmente, ou até 32 anos. - **Da eleição para representação da sociedade civil.** **Art. 10** - A eleição será para o preenchimento das vagas para representação da sociedade civil, entre titulares e suplentes, serão distribuídas da seguinte forma: Representante de Grupos, Educação, Cultura, Trabalho, Tecnologias da informação e Comunicação; 2 **Vagas Titular e Suplente** Representante de Grupos, Associações de Esporte, Lazer e Entretenimento; 2 **Vagas Titular e Suplente;** Representante de Grupos, Associações de Saúde, Jovens com deficiência e Meio Ambiente; 2 **Vagas Titular e Suplente;** Representante de Grupos, Associações de Assistência Social, Direitos Humanos e Segurança Pública; 2 **Vagas Titular e Suplente;** Representante de Grupos, Associações de Gênero, Raça e Etnia; 2 **Vagas Titular e Suplente;** Representante de Grupos, Associações de Espiritualidade, Religião e Juventude Rural; 2 **Vagas Titular e Suplente;** Representante de Grupos, Associações de Movimento Estudantil e Diversidade Sexual; - **Da Comissão Eleitoral e do processo de análise:** **Art. 11** - Comissão Eleitoral, será composta por quatro representantes da Secretaria de Esporte e Juventude nomeados pelo Secretário para participação na assembléia de Eleição. **Art. 12** - É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, confirmar ou não a inscrição dos representantes da sociedade civil. **Art. 13** - É facultada a Comissão Eleitoral reclassificar a categoria dos representantes da sociedade. Quando isso ocorrer, a Comissão Eleitoral tomará as seguintes providências: a) Comunicará a parte interessada; b) Após confirmação da concordância da parte interessada, procederá a inscrição; c) Se a parte interessada não concordar com a reclassificação da categoria, a solicitante não será habilitada. - **Da Assembléia de Eleição.** **Art. 14** - No dia 17 de julho de 2010, às 8h iniciará o processo do primeiro fórum municipal da juventude de Caucaia criado para esse devido fim, e a eleição será das 12 às 15h. **Art. 15** - A Comissão Eleitoral fará a designação do presidente e do secretário da Assembléia, que farão a apresentação da proposta da pauta e de organização dos trabalhos. **Art. 16** - Será permitida a presença de apenas quatro representante de cada Movimento, Associação, e Organização da Juventude de atuação Municipal de Juventude habilitadas para a referida assembléia. **Art. 17** - A definição dos procedimentos para realização da assembléia, assim como todo o processo de escolha das organizações para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, poderá ser fiscalizado pelo Poder Público Municipal. **Art. 18** Cada instituição candidata poderá votar uma única vez, em uma instituição de cada segmento. - **Da nomeação da representação da sociedade civil do Conselho Municipal de Juventude** **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, para o biênio 2010 a 2012.** **Art. 19** - Após apurado e divulgado o resultado, será feita a lavratura da ata que será encaminhada ao Secretário de Esporte e Juventude o qual proclamará as entidades eleitas, e encaminhará, num prazo máximo de 10 (dez) dias, ao Gabinete do Prefeito, que as designará nos termos da lei. - **Disposições Gerais:** **Art. 20** - A Comissão Eleitoral durante o processo de análise dos documentos poderá solicitar outras informações e/ou documentos caso necessário. **Art. 21** - As despesas com a organização geral e alimentação dos participantes da Assembléia de Eleição, será por conta da Coordenadoria Municipal de Juventude, cabendo aos participantes se responsabilizarem pelos gastos com deslocamento e hospedagem. **Art. 22** - Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenadoria de Juventude ou, pelos telefones: (085) 3342-2788 / (085) 3342-0545 e-mail: sejuv@caucaia.ce.gov.br **Art. 23** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Caucaia/CE, 09 de junho de 2010. **SILVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2010 - SAÚDE. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA, Secretária da Secretaria Municipal da Saúde. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.489.162/0001-00, estabelecida na Av. Edson da Mota Corrêa, nº 701, centro, Caucaia/CE, neste ato representada por seu presidente, Murilo Alves do Amaral, inscrito CPF/MF sob nº 001.075.653-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra amparo nos arts. 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei 8.666/96 e suas alterações posteriores e na Resolução CIB nº 80/2010 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objetivo o repasse de valores à Conveniada, visando atender à 3ª Etapa do Programa Vida Nova referente à realização de Cirurgias Oftalmológicas Ambulatoriais do SAI/SUS nº 04.05.05.011-9 - Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Rígida no valor unitário de R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta reais) conforme tabela de procedimentos do Ministério da Saúde, em forma de mutirão, para atendimento à clientela do Município de Caucaia. **VIGÊNCIA:** o presente Convênio entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Junho de 2010. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100920. **ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº SL- 21.005/2010. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E LAZER. **CONTRATADA (O):** ROZANA DUARTE DA SILVA ME. **OBJETO:** INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E LAZER. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 2101.041220091.2.197 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE CULTURA E LAZER, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.390.39.99, no valor de R\$ 2.650,00. **VIGÊNCIA:** 07 de junho de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2010.

PROJOVEM URBANO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2010 - PROJOVEM URBANO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APOIO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO e MONITOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ÁREA DE VESTUÁRIO, PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS PROJOVEM, MODALIDADE PROJOVEM URBANO, POR TEMPO DETERMINADO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, atendendo ao que dispõe a Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e as disposições da Lei Municipal nº 1.779, de 03 de Outubro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 1.785, de 09 de novembro de 2006; 1.802, de 15 de Fevereiro de 2007 e 1.925 de 06 de junho de 2008, à Lei Municipal nº 2.048, de 14 de Agosto de 2009, e às Resoluções CD/FNDE nº 22, de 26 de maio de 2008; e 29, de 19 de junho de 2009, torna pública a retificação do subitem 2.4 e do Anexo I, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2010 PROJOVEM URBANO, de 09 de julho de 2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e Anexos do referido Edital. 2.4. Onde se lê 2.4, leia-se 2.3. 2.3. A carga horária do

Profissional de Apoio Técnico de Nível Médio será distribuída de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos vespertino e noturno, e aos sábados, nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme as necessidades do ProJovem Urbano. 2.4. A carga horária do Monitor de Vestuário será distribuída de segunda-feira a sexta-feira, no turno noturno, e aos sábados, nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme as necessidades do ProJovem Urbano.

**ANEXO I. QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
1. TITULAÇÃO OBRIGATORIA**

ÁREA	TÍTULO	VALOR
TECNICO DE NIVEL MEDIO	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	10,0
MONITOR DE VESTUARIO	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	10,0

2. TITULAÇÃO COMPLEMENTAR

ÁREA	TÍTULO	VALOR
TECNICO DE NIVEL MEDIO	Copia da Carteira de Trabalho com Início e fim do Contrato ou Declaração comprobatória do conhecimento do mercado de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por curso.	2,0 a 10,0
	Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Formação do ProJovem Urbano	10,0
	Certificado de Curso de capacitação correlato com a função a que concorre, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a dois cursos, sendo 2,5 (dois e meio) pontos por curso.	2,5 a 5,0
	Certificado de Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 80h/a, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 1,5 (um e meio) pontos por curso.	1,5 a 3,0
	Certificado de Curso de capacitação em Informática com carga horária mínima de 60h/a, limitado a 1 (um) curso.	1,0
MONITOR DE VESTUARIO	Certificado de conclusão de curso de capacitação com atividades relativas ao arco ocupacional a que concorre, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) cursos, sendo 2,0 por cada curso.	2,0 a 10,0
	Copia da Carteira de Trabalho com Início e fim do contrato ou Declaração comprobatória de experiências de trabalho nas atividades do arco ocupacional a que concorre, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 por ano.	2,0 a 10,0
	Certificado de Curso de capacitação correlato com a função a que concorre ou a disciplina de opção, com carga horária acima de 80h/a, limitado a dois cursos.	2,5 a 5,0
	Certificado de Curso de aperfeiçoamento com carga horária até 80 h/a, limitado a 2 (dois) cursos.	1,5 a 3,0
	Certificado de Curso de capacitação em Informática com carga horária mínima de 60h/a, limitado a 1 (um) curso.	1,0

Caucaia, 09 de julho de 2010. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO E AVISO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20100932; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 09.001/2010IN; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; **CONTRATADA(O):** MARCOSA S.A. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; **OBJETO:** aquisição de peças originais para a manutenção de motoniveladora (patrol) de marca caterpillar, pertencente ao patrimônio de caucaia-ce. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.794,54 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2010 Atividade 0901.041220091.2.097 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E URBANISMO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 13.794,54; **VIGÊNCIA:** 16 de Junho de 2010 a 10 de Setembro de 2010; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2010.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA SEINFRA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09.004/2010-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de agosto de 2010, às 10:00hs, na sede da Comissão localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 485, Altos, centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade acima referida, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO. O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.